



MUNICÍPIO
PONTE SOR

Jardim da Antiga Casa do Povo



GRANDES OPÇÕES DO PLANO
MAPA DE PESSOAL
ORÇAMENTO

2023



MENSAGEM DO PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,
Exmos. Senhores Deputados da Assembleia Municipal,
Exmos. Senhores Vereadores da Câmara Municipal,
Caros Munícipes,

As Grandes Opções do Plano (GOP) para 2023 refletem as estratégias definidas para o segundo ano do mandato autárquico 2021-2025, dando continuidade a uma política de atração de investimento, de crescimento económico e social, de fixação de população no nosso território.

Se a última década tem sido plena de desafios e conquistas é certo que os próximos anos serão verdadeiramente exigentes e desafiantes.

O ano de 2022, que se esperava ser um ano de retoma económica e social após o controlo da situação pandémica, veio mostrar-se um ano de novas lutas económicas e sociais, também à escala global. Com o início da guerra na Ucrânia a 24 de fevereiro deparamo-nos com a existência de milhares de refugiados numa situação de enorme fragilidade e a necessitar da solidariedade de todos. Entrámos numa crise energética sem precedentes e a inflação fez disparar o custo de vida. Mas sabemos, diz-nos a experiência, que só mantendo o foco e dando prossecução aos nossos projetos e prioridades de investimento será possível manter a competitividade e atratividade do nosso concelho.

Desta forma, em 2023 pretendemos avançar com as obras de requalificação da antiga Delphi, um espaço industrial no qual será criado um Centro Empresarial e Tecnológico, moderno, ecológico, versátil, capaz de responder às necessidades de formação e qualificação do território, e que será sede de empresas diversas. Paralelamente, esta requalificação vai dar um novo significado e valor a uma zona da Cidade com uma história tão própria. Avançaremos com o desenvolvimento da nossa estratégia local de habitação que permitirá dar sequência à estratégia de reabilitação urbana, bem como resolver algumas situações de habitações indignas e/ou insalubres, sem perder o foco na habitação jovem e na criação de residências. A Albufeira de Montargil é um dos patrimónios naturais mais premiados do Alentejo e também será palco de mudanças, o investimento em infraestruturas e praias fluviais, impulsionado pela criação da marca Montargil, fará, a médio prazo, desta albufeira um destino nacional de ainda maior excelência e com uma procura cada vez mais crescente. 2023 será também o ano da continuidade das intervenções nas margens da albufeira. A nível social afirmamos a nossa pretensão em avançar com os apoios para ampliação da resposta de lar residencial para a deficiência do CRIPS, mantendo aquela que tem sido a política de proteção dos mais vulneráveis, e ao nível da saúde pública, através de investimentos partilhados com a ULSNA, será concretizada a requalificação do nosso Centro de Saúde, estando já adjudicada a respetiva empreitada. Estas obras para além das melhorias ao nível do edifício, proporcionarão também novas valências, ou seja, mais e melhores condições de saúde à população.

Durante o ano de 2023 serão concluídas duas importantes obras em duas freguesias do concelho. Em Galveias, as obras de requalificação do Mercado que vão transformar um espaço praticamente devoluto num importante polo de atração da freguesia, um espaço moderno, polivalente e com condições de segurança, conforto térmico e acústico necessárias à sua utilização. Em Foros de Arrão, o Centro de Molinologia que será certamente motor de atração de turistas e de desenvolvimento para a freguesia. Todas as freguesias do concelho continuarão a ser uma preocupação para este executivo. Temos mantido sempre uma relação de

proximidade e de parceria, garantindo-lhes as condições necessárias para servirem a nossa população, através de uma política de unidade e de partilha de responsabilidades.

Pretendemos ainda preservar o forte e habitual investimento em áreas como a educação, o desporto, a cultura e a juventude, bem como na área social e associativismo. Valorizamos o que é nosso e sentimos que só deste modo podemos garantir a melhoria das condições de vida da nossa população. Por isso, manteremos os nossos projetos educativos, continuaremos a investir numa oferta cultural diversa e descentralizada e continuaremos a apoiar uma vez mais as associações locais para que estas continuem a disponibilizar à população uma oferta cultural e desportiva de qualidade e para todos.

Sustentamos a nossa aposta na modernização administrativa e estamos cada vez mais empenhados em dar resposta aos desafios das alterações climáticas. Deste modo, continuaremos a dinamizar ações de sensibilização e informação sobre ambiente, poupança energética, uso eficiente e ecológico da água. Estamos a posicionar o nosso território na agenda climática e a construir o nosso plano de atuação.

Estas políticas que consideramos como estratégicas, cada uma de sua forma, vão contribuir para preparar o nosso concelho para os grandes desafios dos próximos anos deste mandato. A recente aprovação de três agendas mobilizadoras de investimento privado nas áreas da aeronáutica, aeroespacial e espaço que vão desenvolver a sua atividade em Ponte de Sor, permitirá robustecer o nosso tecido empresarial e industrial, criar cerca de 700 postos de trabalho, muitos deles altamente qualificados e assim posicionar-nos-emos, definitivamente, enquanto verdadeiro cluster aeronáutico/aeroespacial, com uma presença cada vez mais reconhecida no país e internacionalmente. Os desafios serão enormes, de grande responsabilidade, mas terão um impacto brutal no desenvolvimento sustentável do nosso concelho.

O Portugal Air Summit, que se afirmou enquanto mecanismo de promoção de Ponte de Sor no setor da aviação e da aeronáutica, continuará a ter um papel determinante na afirmação do nosso cluster, na atração de novos investimentos e no estabelecimento de parcerias estratégicas com os players do setor.

Por isso, continuaremos a investir com a cautela, a segurança e clareza que nos caracterizam, com o objetivo de desenvolver o nosso território sem colocar em causa a sua sustentabilidade nem a saúde financeira do Município, que continuamente é reconhecida nos vários anuários financeiros. Este ano, o nosso município voltou a ser a ser distinguido como um dos municípios com melhor desempenho no índice de transparência. Ficámos orgulhosos, mas também com um enorme sentido de missão e responsabilidade acrescida!

Ao longo da última década, o trabalho desenvolvido permitiu-nos obter várias distinções por diversas entidades e em diversas áreas. Somos “Cidade amiga das crianças”, “Município Amigo do Desporto”, “Autarquia Solidária”, 2º lugar no índice de transparência nacional e, recentemente, conquistámos o 1º prémio Imobiliário Expresso Sic/Notícias, na categoria Espaço Público, Espaço Verde, Urbanismo com a recente requalificação do edifício emblemático do Mercado Municipal de Ponte de Sor.

Direcionando sempre o nosso foco para as Pessoas, elas que são a nossa prioridade, seguimos empenhados e motivados na concretização da nossa estratégia de desenvolvimento territorial fazendo do nosso concelho uma terra de novas, mais e melhores oportunidades, um concelho com cada vez mais futuro.



GRANDES OPÇÕES DO PLANÓ

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Ano 2023

	PPI	AMR	Total	%
Class. Funcional/ Objectivos				
Objectivo 1-Promover a Competitividade Territorial do Concelho				
242-Ordenamento do Território	1 292 442,00		1 292 442,00	6,80
320- Industria e Energia	2 674 044,00	879 820,00	3 553 864,00	18,71
332- Transportes Aéreos	1 785 100,00	94 548,00	1 879 648,00	9,90
Total 1	5 751 586,00	974 368,00	6 725 954,00	35,41
Objectivo 2- Promover a Coesão Social e a Resiliência				
121- Protecção Civil		545 238,00	545 238,00	2,87
220- Saúde e bem Estar		218 232,00	218 232,00	1,15
232-Acção Social		1 180 673,00	1 180 673,00	6,22
241- Habitação	410 344,00		410 344,00	2,16
Total 2	410 344,00	1 944 143,00	2 354 487,00	12,40
Objectivo 3- Melhorar a Qualidade de Vida, Promover o Bem Estar e Acelerar a Transição Climática				
240- Serviços Coletivos	216 733,00		216 733,00	1,14
246- Protecção do Meio Ambiente	209 569,00	369 662,00	579 231,00	3,05
251- Cultura	321 835,00	617 564,00	939 399,00	4,95
252- Desporto, Recreio e Lazer	55 001,00	885 996,00	940 997,00	4,95
253-Outras Act. Civ. e Religiosas	15 000,00	2 000,00	17 000,00	0,09
330- Transportes e Comunicações	1 633 000,00		1 633 000,00	8,60
Total 3	2 451 138,00	1 875 222,00	4 326 360,00	22,78
Objectivo 4- Assegurar a Melhoria da Educação, Assente na Melhoria do Ensino				
210-Ensino Superior		100 000,00	100 000,00	0,53
211- Ensino Não Superior	219 917,00	1 639 593,00	1 859 510,00	9,79
Total 4	219 917,00	1 739 593,00	1 959 510,00	10,32
Objectivo 5- Dinamizar a Transição Digital e uma Gestão Moderna, Eficiente, Eficaz e Participada				
110- Serviços Gerais de administração		1 209 410,00	1 209 410,00	6,37
111- Administração Geral	1 909 620,00	132 726,00	2 042 346,00	10,75
420- Transf. Entre Administrações	3,00	376 067,00	376 070,00	1,98
Total 5	1 909 623,00	1 718 203,00	3 627 826,00	19,10
Total Geral	10 742 608,00	8 251 529,00	18 994 137,00	100,00

Plano Purial de Investimentos- onde constam as obras do Município

Atividades Mais Relevantes - onde constam os eventos desportivos, culturais, os apoios sociais às instituições e às famílias

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				Períodos seguintes						
																	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]		2028 e seg. [20]
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																				
2				PROMOVER A COESÃO SOCIAL E RESILIÊNCIA																			
2 121				PROTEÇÃO CIVIL																			
2	121	2023/5702	4/23	Protocolo com a AFLOSOR	02	040701	O						01/2023	12/2023			5 000						5 000
													Totais do Programa 121:			545 238	51 070						596 308
2 220				SAÚDE E BEM ESTAR																			
2	220	2020/5705		Protocolo com a ULSNA para a Requalificação/Ampliação da Unidade de Saúde de Ponte de Sor	02	080306	O						01/2020	12/2023			100 232						100 232
2	220	2020/5707		PROJETO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL																			
2	220	2020/5707	1/20	Aquisição de Equipamento de Proteção Individual e Outros Materiais	02	020121	O	30 000					01/2020	12/2023			30 000						30 000
2	220	2020/5707	2/20	Aquisição de Serviços no âmbito da Saúde	02	020225	O	25 000					01/2020	12/2023			25 000						25 000
2	220	2020/5707	3/20	Apoio a Instituições	02	040701		20 000					01/2020	12/2023			20 000						20 000
2	220	2020/5707	4/20	Apoio de Emergência a Famílias	02	04080202		10 000					01/2020	12/2023			10 000						10 000
2	220	2023/5016		Ações de Promoção para a Saúde																			
2	220	2023/5016	1/23	Aquisição de Serviços	02	020225	O						01/2023	12/2023			15 000						15 000
2	220	2023/5016	2/23	Aquisição de Bens	02	020121	O						01/2023	12/2023			5 000						5 000
2	220	2023/5016	3/23	Campanha de Sensibilização	02	020217	O						01/2023	12/2023			5 000						5 000
2	220	2023/5017		Intervenção em Saúde Comunitária																			
2	220	2023/5017	1/23	Aquisição de Serviços de Saúde	02	04080202							01/2023	12/2023			3 000						3 000
2	220	2023/5017	2/23	Bens de Saúde e Meios de Diagnóstico	02	04080202							01/2023	12/2023			5 000						5 000
								Totais do Programa 220:	85 000								218 232						218 232
2 232				ACÇÃO SOCIAL																			
2	232	2023/5009		Contratos de Inserção, Inserção + e Mercado Aberto	02	04080201	O						01/2023	12/2023			350 000						350 000
2	232	2023/5010		PONTE DE SOR - MUNICIPIO SOLIDÁRIO																			
2	232	2023/5010	1/23	Melhoria das Condições de Habitabilidade e Acessibilidade	02	080802	O						01/2023	12/2023			17 000						17 000
2	232	2023/5010	2/23	Apoio Social a Famílias Desfavorecidas	02	04080202	O						01/2023	12/2023			25 000						25 000
2	232	2023/5010	3/23	Tarifário Social referente a Faturas de Água e Saneamento da Empresa AAA	02	04080202	O						01/2023	12/2023			9 794						9 794
2	232	2023/5012		Apoio a Associações de Cariz Social																			
2	232	2023/5012	1/23	Transferências Correntes para as IPSS	02	040701	O						01/2023	12/2023			270 000						270 000

Município de Ponte de Sor

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				Períodos seguintes								
																	2023	2024	2025	2026	2027		2028 e seg.		
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																						
3	MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA, PROMOVER O BEN																								
3	252	DESPORTO, RECREIO E LAZER																							
3	252	2023/5114		Promoção Rota Nacional 2																					
3	252	2023/5114	1/23	Quota	02	06020305	O																10 000	10 000	
3	252	2023/5114	2/23	Aquisição de Materiais	02	020121	O																	2 000	2 000
3	252	2023/5114	3/23	Material Promocional	02	020217	O																	2 500	2 500
3	252	2023/5115		Marca Montargil																					
3	252	2023/5115	1/23	Campanha Promocional	02	020217	O							21 863										50 000	71 863
3	252	2023/5116		Percurso Pedestres 2023	02	020225	O																	25 000	25 000
3	252	2023/5117		Projeto de Escolas Culturais																					
3	252	2023/5117	1/23	Requalificação de Edifícios	02	07010203																		50 000	50 000
3	252	2023/5119		Aquisição de Serviços	02	020225	O																	2 500	2 500
3	252	2023/5120		Promoção e Divulgação	02	020217	O																	2 500	2 500
3	252	2023/5201		DESPORTO																					
3	252	2023/5201	1	Apoio a Instituições Promotoras de Atividades Desportivas																					
3	252	2023/5201	1/1/23	Transferências Correntes	02	040701	O																	500 000	500 000
3	252	2023/5201	1/2/23	Transferências de Capital	02	080701	O																	79 086	79 086
3	252	2023/5201	2/23	Complexo Desportivo Polivalente de Montargil	02	07030202			750 000															1	750 001
3	252	2023/5201	3/23	Bike Station em Longomel	02	07030305																		5 000	5 000
3	252	2023/5202		Atividades Desportivas																					
3	252	2023/5202	1/23	Eventos Desportivos	02	020225	O																	30 000	30 000
3	252	2023/5202	2/23	Jogos do Alto Alentejo	02	020225	O																	2 500	2 500
3	252	2023/5202	3/23	Troféus e Medalhas	02	020115	O																	4 000	4 000
3	252	2023/5202	4/23	Aquisição de Serviços	02	020225	O																	10 000	10 000
3	252	2023/5202	5/23	Aquisição de Bens	02	020121	O																	5 000	5 000
3	252	2023/5202	6/23	Divulgação e Promoção	02	020217	O																	3 500	3 500
3	252	2023/5202	7/23	Refeições	02	020105	O																	2 300	2 300
3	252	2023/5202	8/23	Seguros	02	020212	O																	500	500
3	252	2023/5202	9	BAJA PORTALEGRE 500																					

Município de Ponte de Sor

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				Períodos seguintes								
																	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]		2028 e seg. [20]		
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																						
3				MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA, PROMOVER O BEN																					
3	330			TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																					
3	330	2023/46		Reabilitação das ruas Garibaldi de Andrade e D. Carlos, em Tramaga	02	07030301							01/2023	12/2023			423 000								423 000
Totais do Programa 330:																	1 633 000	1 633 000							
Totais do Objetivo 3:							0	93 077	780 968	0	1 230 000			21 863	0	4 326 360	189 105	0	0	0	0	0	5 767 328		
4				ASSEGURAR MELHORIA EDUCAÇÃO, ASSENTE MELHC																					
4	210			ENSINO SUPERIOR																					
4	210	2023/5300		Bolsas de Estudo	02	04080202	O						01/2023	12/2023			85 000								85 000
4	210	2023/5319		Apoio à Formação Aeronáutica	02	040305	O						01/2023	12/2023			5 000								5 000
4	210	2023/5320		Programa de Promoção ao Ensino Superior	02	04080202							01/2023	12/2023			10 000								10 000
Totais do Programa 210:																	100 000	100 000							
4	211			ENSINO NÃO SUPERIOR																					
4	211	2023/48		Aquisição viaturas para Transportes Escolares	02	07010602	O						01/2023	12/2023			176 810								176 810
				PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E INOVAÇÃO																					
4	211	2023/5302	1/23	Carta Educativa	02	020214	O						01/2023	12/2023			2 619								2 619
4	211	2023/5302	2/23	Plano Estratégico Educativo Municipal	02	020214	O						01/2023	12/2023			15 000								15 000
				PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR																					
4	211	2023/5303	1	KIITOS 4ALL																					
4	211	2023/5303	1/1/23	Aquisição de Bens	02	020121	O						01/2023	12/2023			2 500								2 500
4	211	2023/5303	1/2/23	Aquisição de Serviços	02	020225	O						01/2023	12/2023			9 500								9 500
4	211	2023/5303	1/3/23	Marketing e Recursos do Projeto	02	020217	O						01/2023	12/2023			5 000								5 000
4	211	2023/5303	1/4/23	Protocolo Entidade Parceira	02	040701	O						01/2023	12/2023			159 547								159 547
				Projeto PTSnF																					
4	211	2023/5303	2/1/23	Protocolo	02	040701	O						01/2023	12/2023			40 000								40 000
4	211	2023/5303	2/2/23	Transportes	02	020210	O						01/2023	12/2023			10 000								10 000
4	211	2023/5303	2/3/23	Transferências AEPS - Refeições	02	040701	O						01/2023	12/2023			3 000								3 000
				Projeto ABC																					
4	211	2023/5303	3/1/23	Protocolo Entidade Parceira	02	040701	O						01/2023	12/2023			24 000								24 000

Município de Ponte de Sor

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
	Obj	Prog	Ano / Nº				Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	Períodos seguintes						
																		2023	2024	2025	2026		2027	2028 e seg.
4				ASSEGURAR MELHORIA EDUCAÇÃO, ASSENTE MELHC																				
4	211			ENSINO NÃO SUPERIOR																				
4	211	2023/5304	3	Férias Ativas																				
4	211	2023/5304	3/1/23	Seguro	02	020212	O																	
4	211	2023/5304	3/2/23	Refeições	02	020105	O																	
4	211	2023/5304	3/3/23	Transportes	02	020210	O																	
4	211	2023/5304	3/4/23	Aquisição de Serviços	02	020225	O																	
4	211	2023/5304	3/5/23	Aquisição de Bens	02	020121	O																	
4	211	2023/5305		AÇÃO SOCIAL ESCOLAR																				
4	211	2023/5305	1	Transportes Escolares																				
4	211	2023/5305	1/1/23	Empresa Transportadora	02	020210	O																	
4	211	2023/5305	1/2/23	Protocolos com Entidades Parceiras	02	040701	O																	
4	211	2023/5305	2	Refeições Escolares																				
4	211	2023/5305	2/1/23	Transferência AEPS - Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor	02	020105	O																	
4	211	2023/5305	2/2/23	Protocolos com Entidades Parceiras	02	020105	O																	
4	211	2023/5305	2/3/23	Protocolos com Entidades Parceiras - Freguesia de Galveias	02	04050102	O																	
4	211	2023/5305	3/23	Material Escolar - Famílias	02	04080202	O																	
4	211	2023/5305	4/23	Programa Fruta Escolar	02	020106	O																	
4	211	2023/5305	5/23	Visitas de Estudo	02	040305	O																	
4	211	2023/5305	6/23	Programa Leite Escolar	02	020106	O																	
4	211	2023/5306		ASSEGURAR UMA EDUCAÇÃO INOVADORA, UNIVERSAL E DE QUALIDADE																				
4	211	2023/5306	1/23	Rede Colaborativa de Promoção de Educação Inclusiva	02	040701	O																	
4	211	2023/5306	2/23	Protocolo CRIPS - SorInclui+	02	040701	O																	
4	211	2023/5308		GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR (PRÉ E 1º CEB)																				
4	211	2023/5308	1	Aquisição de Equipamentos																				
4	211	2023/5308	1/1/23	Mobiliário	02	070109	O																	
4	211	2023/5308	1/2/23	Equipamento Informático	02	070107	O																	
4	211	2023/5309		GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR (2º E 3º CEB)																				
4	211	2023/5309	1/23	Transferências de Capital	02	080306	O																	

Município de Ponte de Sor

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				Períodos seguintes									
																	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]				
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																							
5				DINAMIZAR A TRANSIÇÃO DIGITAL E UMA GESTÃO MOI																						
5 110				SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO																						
5 110	2023/5501			Contrato de Fornecimento de Gasóleo	02	02010202	O						01/2023	12/2023			270 000	270 349							540 349	
5 110	2023/5504			Higiene e Segurança no Trabalho	02	020222	O						01/2023	12/2023			13 563	13 563	13 563						40 689	
5 110	2023/5508			Estudos e Projetos	02	020214	O						01/2023	12/2023			80 992								80 992	
5 110	2023/5509			Contrato de Fornecimento de Gás	02	02010299	O						01/2023	12/2023			102 894								102 894	
Totais do Programa 110:																		1 209 410	966 897	13 563						2 189 870
5 111				ADMINISTRAÇÃO GERAL																						
5 111	2020/54			Aquisição de Equipamentos por Locação Financeira																						
5 111	2020/54	2/20		Aquisição de Viaturas RSU-Locação Financeira	02	070205	O						01/2020	12/2026	2		51 059	51 059	51 059	51 059	51 059					255 295
5 111	2020/55			Aquisição, Construção e Manutenção de Edifícios																						
5 111	2020/55	4/20		Centro de Acolhimento de Serviço a Municípes	02	07010301	E						01/2020	12/2023			174 465									174 465
5 111	2023/51			Aquisição de Terrenos	02	070101	O						01/2023	12/2023			100 000									100 000
5 111	2023/52			Elaboração de Projetos	02	070115	O						01/2023	12/2023			546 741									546 741
5 111	2023/53			Outros Investimentos	02	070115	O						01/2023	12/2023			82 998									82 998
5 111	2023/54			Aquisição de Equipamentos																						
5 111	2023/54	1/23		Equipamento Básico	02	07011002	O						01/2023	12/2023			175 000									175 000
5 111	2023/54	2/23		Ferramentas e Utensílios	02	070111	O						01/2023	12/2023			25 000									25 000
5 111	2023/54	3/23		Equipamento Informático	02	070107	O						01/2023	12/2023			40 000									40 000
5 111	2023/54	4/23		Software Informático	02	070108	O						01/2023	12/2023			20 000									20 000
5 111	2023/54	5/23		Equipamento Administrativo	02	070109	O						01/2023	12/2023			12 000									12 000
5 111	2023/54	6/23		Equipamento de Transporte	02	07010602	O						01/2023	12/2023			40 000									40 000
5 111	2023/54	7/23		Aquisição de Equipamento de Recolha de Resíduos	02	07011001	O						01/2023	12/2023			71 957									71 957
5 111	2023/54	8/23		Mobiliário Urbano	02	07010413	O						01/2023	12/2023			35 000									35 000
5 111	2023/55			Aquisição, Construção e Manutenção de Edifícios																						
5 111	2023/55	1/23		Edifícios	02	07010301	O						01/2023	12/2023			200 000									200 000
5 111	2023/55	2/23		Equipamentos Desportivos	02	07010406	O						01/2023	12/2023			140 000									140 000
5 111	2023/55	3/23		Edifícios Escolares	02	07010305	E						01/2023	12/2023			100 000									100 000
5 111	2023/55	4/23		Remodelação e Ampliação do Canil	02	07010301	E						01/2023	12/2023			95 400									95 400

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				Períodos seguintes						
																	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																				
5				DINAMIZAR A TRANSIÇÃO DIGITAL E UMA GESTÃO MOI																			
5	111			ADMINISTRAÇÃO GERAL																			
5	111	2023/5520		Utilização Redes Abastecimento de Água e Saneamento	02	06020305						01/2023	12/2023			112 726	112 726	112 726	112 726			450 904	
5	111	2023/5709		Campanha de Adopção e Esterilização de Animais	02	020121	O					01/2023	12/2023			5 000						5 000	
5	111	2023/5710		Smart Cities: Ponte de Sor Cidade Inteligente	02	020214	O					01/2023	12/2023			15 000						15 000	
Totais do Programa 111:															2 042 346	163 785	163 785	163 785	51 059	2 584 760			
5	420			TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																			
5	420	2019/5402		Transferências de Capital para as Freguesias																			
5	420	2019/5402	1/19	Ampliação de Cemitério de Foros de Arrão	02	08050102	O					09/2019	12/2023			150 000						150 000	
5	420	2023/60		Casa Mortuária de Galveias	02	08050102	E					01/2023	12/2023			1	80 000					80 001	
5	420	2023/61		Edifício de Apoio no Recinto de Festas em Vale de Açor	02	08050102						01/2023	12/2023			1	50 000					50 001	
5	420	2023/62		Parque de Lazer da Salgueirinha	02	08050102						01/2023	12/2023			1	50 000					50 001	
5	420	2023/5402		Transferências para as Freguesias no âmbito do Orçamento de Estado																			
5	420	2023/5402	1/23	Foros do Arrão	02	04050102	O					01/2023	12/2023			13 481						13 481	
5	420	2023/5402	2/23	Galveias	02	04050102	O					01/2023	12/2023			17 736						17 736	
5	420	2023/5402	3/23	Longomel	02	04050102	O					01/2023	12/2023			12 481						12 481	
5	420	2023/5402	4/23	Montargil	02	04050102	O					01/2023	12/2023			25 576						25 576	
5	420	2023/5402	5/23	Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor	02	04050102	O					01/2023	12/2023			24 490						24 490	
5	420	2023/5404		Transferências para as Freguesias no âmbito de Transferências de Recursos																			
5	420	2023/5404	1/23	Foros do Arrão	02	04050102	O					01/2023	12/2023			9 778						9 778	
5	420	2023/5404	2/23	Galveias	02	04050102	O					01/2023	12/2023			17 033						17 033	
5	420	2023/5404	3/23	Longomel	02	04050102	O					01/2023	12/2023			27 938						27 938	
5	420	2023/5404	4/23	Montargil	02	04050102	O					01/2023	12/2023			28 547						28 547	
5	420	2023/5404	5/23	Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor	02	04050102	O					01/2023	12/2023			39 007						39 007	
5	420	2023/5405		Transferências de Capital para as Freguesias																			



MAPA DE PESSOAL

MAPA DE PESSOAL

Nota justificativa do Mapa de Pessoal 2023

De acordo com o previsto no artº 28º da Lei Geral de Trabalho em funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, “O empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis”

No âmbito deste planeamento, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, conforme estipulado no art. 29º do referido diploma.

O Mapa de Pessoal constitui assim um instrumento de gestão fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, de elaboração anual, que requer uma permanente adaptação às exigências da prossecução do interesse público, aos compromissos e objetivos a que os serviços públicos se propõem e que só serão alcançáveis se tiver dotado de pessoas capazes para os desenvolver.

A estrutura do Mapa de Pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das suas atividades (permanentes ou temporárias), caracterizados em função:

- a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
- d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

Desta forma, o mapa de pessoal do Município de Ponte de Sor que ora se submete a apreciação e aprovação dos órgãos autárquicos (Câmara e Assembleia Municipal) e que resulta de um diagnóstico das necessidades verificadas nos diferentes serviços e unidades orgânicas do Município, encontra-se estruturado por unidades orgânicas, contemplando, em cada uma destas unidades, os recursos humanos existentes, nas diversas modalidades de relação jurídica de emprego público, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a termo incerto e as comissões de serviço (lugares ocupados, cativos, vagos e mobilidades), bem como, os postos de trabalho que se prevê necessários para o desenvolvimento das respetivas atividades, numa perspetiva de aumentar a capacidade de resposta aos crescentes desafios e exigências que são colocadas à autarquia e manter o funcionamento eficaz dos serviços.

Os postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal que antecede, cuja necessidade de ocupação ainda se mantém, transitam para o mapa de pessoal 2023.

Assim, o número de novos postos de trabalho previstos para o próximo ano, incluindo os que transitaram do ano anterior, é de 15 e estão distribuídos da seguinte forma:

MAPA DE RECRUTAMENTOS PARA O ANO 2023

UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO/CARREIRA / CATEGORIA	Nº DE POSTOS DE TRABALHO	ÁREA DE ATIVIDADE	NÍVEL HABILITACIONAL	MODALIDADE DE VÍNCULO	TIPO DE RECRUTAMENTO
Gabinete de Inovação e Planeamento Estratégico		Técnico Superior	1	Gestão, Economia, Administração Pública	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
Divisão de Saúde, Segurança e Proteção Civil		Chefe de Divisão a)	1		Licenciatura	Comissão de Serviço	Procedimento concursal
	Serviço Municipal de Proteção Civil	Assistente Técnico	4	Proteção Civil	12º Ano-área de Proteção Civil ou 12º Ano c/ Formação Específica nessa área – CTESP	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
Divisão Jurídico-Administrativa	Serviço de Apoio Jurídico	Técnico Superior a)	1	Direito	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
Divisão de Ação Social	Intervenção e Integração Social	Técnico Superior a)	2	Ação Social	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
Divisão de Cultura e Turismo	Gestão de Recursos Culturais	Técnico Superior	1	História (ramo do Património Cultural)	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística	Fiscalização Municipal	Fiscal	1	Fiscalização Municipal	12º Ano de Escolaridade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
	Sistemas de Informação Geográfica e Topografia	Assistente Técnico	1	Topografia	12º Ano-área de Topografia ou 12º Ano c/ Formação Específica na área	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
Divisão de Projetos, Obras Municipais e Ambiente	Estudos e Projetos	Assistente Técnico	2	Desenho	12º Ano - área de Desenhador ou 12º Ano c/ Formação Específica nessa área	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
Divisão de Serviços Operacionais		Chefe de Divisão a)	1		Licenciatura	Comissão de Serviço	Procedimento concursal

a) Postos de trabalho que transitaram do ano anterior.

Para além do preenchimento destes novos postos de trabalho está ainda previsto o preenchimento dos seguintes postos de trabalho que ficaram vagos, o primeiro por aposentação, o segundo por consolidação de mobilidade em outra autarquia e o terceiro por cessação da comissão de serviço:

Preenchimento de lugares vagos

UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO/CARREIRA / CATEGORIA	Nº DE POSTOS DE TRABALHO	ÁREA DE ATIVIDADE	NÍVEL HABILITACIONAL	MODALIDADE DE VÍNCULO	TIPO DE RECRUTAMENTO
Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística	Gestão Urbanística	Técnico Superior	1	Arquitetura	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
Divisão de Cultura e Turismo	Biblioteca e Arquivo Histórico	Técnico Superior	1	BAD, Artes, Património	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Procedimento concursal comum
Divisão de Projetos, Obras Municipais e Ambiente		Chefe de Divisão	1	Engenharia Civil	Licenciatura	Comissão de Serviço	Procedimento concursal

Estão também previstas as seguintes mobilidades:

Mobilidades

UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO/CARREIRA / CATEGORIA	Nº DE POSTOS DE TRABALHO	ÁREA DE ATIVIDADE	NÍVEL HABILITACIONAL	MODALIDADE DE VÍNCULO	TIPO DE RECRUTAMENTO
Divisão de Finanças e Património	Taxas e Licenças	Assistente Técnico	1		12º Ano de Escolaridade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Mobilidade interna intercarreiras no mesmo órgão ou serviço
Divisão Jurídico-Administrativa	Serviço de Administração de Sistemas	Técnico de Informática Grau 1	1	Informática	Curso Técnico Profissional da área de Informática – 12º Ano de Escolaridade	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Mobilidade interna intercarreiras entre serviços
	Serviço de Apoio Jurídico	Técnico Superior	1	Direito	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços
Divisão de Cultura e Turismo	Turismo	Técnico Superior	1	Gestão Turística e Cultural	Licenciatura	CFPTI - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços

Estão ainda identificados no mapa de pessoal para 2023 os postos de trabalho, cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade por parte dos trabalhadores integrados na carreira e categoria de assistente operacional que lhe estão afetos, de acordo com o previsto no D. L. nº 93/2021, de 9 de novembro.

Os encargos financeiros inerentes à execução do mapa de pessoal encontram-se previstos no mapa de encargos com pessoal e integra o orçamento anual desta Câmara Municipal para 2023.

Nas verbas orçamentais de despesa com pessoal, constantes do mesmo, foi considerado o aumento da remuneração mínima mensal, cujo valor é de 761,58 €, o aumento salarial que varia entre 8% e 2%, no valor de 52,11 € / trabalhador, bem como, o aumento de subsídio de refeição para 5,20 €, previsto para 2023.

Face ao exposto, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente, do disposto nos artigos 28º a 32º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, foi elaborado o presente mapa de pessoal para o ano de 2023, de acordo com a estrutura aprovada, que deverá ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º e da alínea o) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o nº 4 do artigo 29º da citada Lei nº 35/2014, de 20 de junho, ambas na sua atual redação.

Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor - 2023
 (Art.º 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho- LTFP)

Atribuições *Competências/Atividades	Unidade orgânica	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO												Área de Formação e/ou Profissional	Total de Postos de Trabalho					Observações
		Diretor Administrativo	Chefe de Divisão	cargo Interim 3º Grau	cargo Interim 4º Grau	Técnico Superior	Técnico Intermediário	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Emprego Geral Operacional	Emprego Operacional	Assistente Operacional	Outros		LP	MO	LV	LC	SR	

A Divisão de Educação compete dirigir o pessoal que lhe está afeto, coordenar toda a atividade da divisão, assim como assegurar a ligação entre a sua divisão e os restantes serviços municipais. Assegurar o planeamento e a operacionalização de projetos e a gestão dos recursos afetos à mesma, promovendo o desenvolvimento do município de acordo com parâmetros de eficiência, qualidade e inovação. Exercer as demais competências que estão cometidas à unidade orgânica no regulamento de organização dos serviços municipais.	Divisão	1												Licenciatura Ciências da Educação	1					
		0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0			

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

O Serviço de Educação é uma unidade orgânica, na dependência direta da Divisão de Educação, Juventude e Desporto, dirigida por um cargo de direção intermédia de 3º grau, a quem compete dirigir o pessoal que lhe está afeto e coordenar toda a atividade da unidade, no âmbito das competências que lhe estão cometidas no regulamento de organização dos serviços municipais.	Serviço de Educação e Juventude	1												Licenciatura	1					
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0				
A Unidade de Gestão de Recursos e Apoios Educativos, na dependência direta do Serviço de Educação, é dirigida por um cargo de direção intermédia de 4º grau, a quem compete dirigir o pessoal que lhe está afeto e coordenar toda a atividade da unidade, no âmbito das competências que lhe estão cometidas no regulamento de organização dos serviços municipais.	Gestão de Recursos e Apoios Educativos	1												Licenciatura Ação Social Escolar	1					
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0				
A subunidade de Ação Social Escolar, integrada na unidade de Gestão de Recursos e Apoios Educativos é assegurada por um técnico superior, a quem compete a organização técnica e administrativa dos processos que garantam a implementação de medidas de apoios e complementos educativos, de acordo com os descritos no regulamento, garantindo a gestão e monitorização dos vários serviços. Compete a este serviço Garantir a organização e gestão dos procedimentos relativos aos seguintes Apoios e Serviços: Ação Social Escolar, Transportes Escolares, Fomento de Relações Escolares, Apoio Alimentar Complementar, Fruta Escolar, Residências Escolares, Gestão do Programa "Escola a Tempo Interior", CAF/AAAF, no que respeita à gestão de protocolos; Exercer as demais competências que estão cometidas à subunidade no regulamento de organização dos serviços municipais.	Ação Social Escolar	1												Licenciatura Animação Artística	1					
		0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0				

Mapa de Pessoal - 2023
Câmara Municipal de Ponte de Sor
Anexo

Referência	Carreira	Categoria	Conteúdo Funcional	Grau Complexidade	Observações
Ref. 1	Técnico Superior	Técnico Superior	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. 3 14 Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	3	Carreiras Gerais Anexo Lei nº 35/2014 de 20 junho
Ref. 2	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. 2 4 Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	2	Carreiras Gerais Anexo Lei nº 35/2014 de 20 junho
Ref. 3	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	2	Carreiras Gerais Anexo Lei nº 35/2014 de 20 junho
Ref. 4	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão.	1	Carreiras Gerais Anexo Lei nº 35/2014 de 20 junho
Ref. 5	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. 5 Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	1	Carreiras Gerais Anexo Lei nº 35/2014 de 20 junho

Mapa de Pessoal - 2023
Câmara Municipal de Ponte de Sor
Anexo

Referência	Carreira	Categoria	Conteúdo Funcional	Grau Complexidade	Observações
Ref. 6	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. 8 Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	1	Carreiras Gerais Anexo Lei nº 35/2014 de 20 junho
Ref. 7	Técnico Informática	Técnico Informática	O técnico de informática desempenha funções numa das seguintes áreas funcionais: a) Infra-estruturas tecnológicas; b) Engenharia de software. 2 — As tarefas inerentes à área de engenharia de infra-estruturas tecnológicas são, predominantemente, as seguintes: a) Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respectiva manutenção e actualização; b) Gerar e documentar as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; c) Planificar a exploração, parametrizar e accionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desactivar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as acções de regularização requeridas; d) Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógicor indice de pratica desportiva. Definir e operacionalizar projetos de promoção da Educação Física e de atividades de Expressão e Educação Físico-Motora nos estabelecimentos dos diversos graus de ensino, incluindo a articulação com o Desporto Escolar. Definir e operacionalizar projetos de promoção de atividade física direcionados para a 3ª idade e outros p		Carreira Não Revista

Mapa de Pessoal - 2023
Câmara Municipal de Ponte de Sor
Anexo

Referência	Carreira	Categoria	Conteúdo Funcional	Grau Complexidade	Observações
Ref. 7	Técnico Informática	Técnico Informática	3 — As tarefas inerentes à área de engenharia de software são, predominantemente, as seguintes: a) Projectar, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas; b) Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos disponíveis no mercado; c) Elaborar procedimentos e programas específicos para a correcta utilização dos sistemas operativos e adaptação de suportes lógicos de base, por forma a otimizar o desempenho e facilitar a operação dos equipamentos e das aplicações; d) Desenvolver e efectuar testes unitários e de integração dos programas e das aplicações, de forma a garantir o seu correcto funcionamento e realizar a respectiva documentação e manutenção; e) Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na programação e execução de procedimentos pontuais de interrogação de ficheiros e or indície de pratica desportiva. Definir e operacionalizar projetos de promoção da Educação Física e de atividades de Expressão e Educaç		Carreira Não Revista
Ref. 8	Fiscal	Fiscal	O conteúdo funcional da categoria de fiscal da carreira especial de fiscalização consubstancia-se no acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas.	2	Carreira Especial de Fiscalização Decreto-Lei nº 114/2019 de 20 agosto

Mapa de Pessoal - 2023
Câmara Municipal de Ponte de Sor
Anexo

Referência	Carreira	Categoria	Conteúdo Funcional	Grau Complexidade	Observações
Ref. 9	Fiscal de Obras	Fiscal de Obras	Fiscaliza os trabalhos realizados na via pública, por empresas concessionárias e outras, de acordo com o regulamento de obras na via pública, efetuando as medições necessárias; Informa os processos que lhe são distribuídos; Obtém todas as informações de interesse para os serviços onde está colocado, através de observação direta no local; Verifica e controla as autorizações e licenças para a execução de trabalhos; Vistoria prédios, informando sobre o seu estado de conservação.		Carreira e Categoria Subsistente Lei nº 12-A/2008
Ref. 10	Chefe de Serviços Administração Escolar	Chefe de Serviços Administração Escolar	Ao chefe de serviços de administração escolar compete participar no conselho administrativo e, na dependência da direcção executiva da escola, coordenar toda a actividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições e da gestão do expediente e arquivo. Ao chefe de serviços de administração escolar cabe ainda: a) Dirigir e orientar o pessoal afecto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; b) Exercer todas as competências delegadas pela direcção executiva; c) Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; d) Preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; e) Assegurar a elaboração do projecto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direcção executiva; f) Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.		Carreira e Categoria Subsistente Anexo III Dec. Lei nº 184/2004, de 29 junho

Mapa de Pessoal - 2023
Câmara Municipal de Ponte de Sor
Anexo

Referência	Carreira	Categoria	Conteúdo Funcional	Grau Complexidade	Observações
Ref. 11	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Coordenador Municipal de Proteção Civil	<p>1. Compete ao coordenador municipal de proteção civil: a) Dirigir e coordenar o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC); b) Acompanhar permanentemente e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; c) Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; d) Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro; e) Dar parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no respetivo município; f) Comparecer no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselhem; g) Convocar e coordenar o Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM), nos termos previstos no Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS).</p>		<p>Lei nº 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo D.L. nº 44/2019, de 01 de abril</p>

Anexo I

Mapa de Pessoal - 2023

Suplemento de Penosidade e Insalubridade

De acordo com o artigo 2º do Decreto-Lei nº 93/2021, de 9/11, o suplemento de penosidade e insalubridade aplica-se aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções nas áreas de **recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias**, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.

Para o efeito, entende-se por:

1. **Recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes:**

- Recolha e transporte dos resíduos urbanos provenientes de habitações;
- Recolha e transporte os resíduos resultantes da limpeza e manutenção de espaços verdes e jardins. Exemplos: aparas, troncos, ramos, relvas e ervas;
- Recolha e transporte objetos provenientes das residências dos munícipes que, pelo seu volume, formato ou outras características, não seja possível de serem recolhidos pelos habituais meios de remoção (circuitos de recolha dos RSU). Exemplos: eletrodomésticos, móveis, colchões, sofás, etc.;
- Lavagem, limpeza e reparação de contentores de lixo e de viatura de recolha de lixo, bem com da caixa RSU.

2. **Higiene urbana**

De acordo com o disposto na al. u) do artigo 6º e nº 2 do artigo 49º do Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Município de Ponte de Sor entende-se por:

“u) «Limpeza urbana»: conjunto de ações que visam a remoção de sujidade e resíduos das vias e de outros espaços públicos, nomeadamente: limpeza de passeios, arruamentos, praças, logradouros e outros espaços públicos;”

“2 — A limpeza urbana é uma atividade de remoção, sendo constituída por um conjunto de atividades executadas pelo Município de Ponte de Sor, ou por outra entidade, nomeadamente a varredura, lavagem, e desinfecção de vias e arruamentos e outros espaços públicos, despejo, lavagem e desinfecção de papeleiras, corte de mato e de ervas, limpeza de

sarjetas e sumidouros e remoção de cartazes e outra publicidade indevidamente colocada. Os resíduos resultantes das operações supracitadas consideram -se resíduos urbanos de limpeza pública.”

Assim, e tendo por base o referido regulamento, a higiene urbana, nas áreas abrangidas pelos perímetros urbanos e zonas equiparadas (ex: aeródromo municipal), integra as seguintes atividades:

- Limpeza, higiene e varredura dos passeios, arruamentos, pracetas e demais espaços públicos, despejo/manutenção de papeleiras;
- Manutenção e conservação de elementos de drenagem pluvial (limpeza/desobstrução de sumidouros, passagens hidráulicas, bocas de lobo e aquedutos);
- Desobstrução/Limpeza de terrenos municipais, ribeiras, linhas de água e valetas;
- Limpeza e higienização de espaços de jogo, recreio e lazer;
- Limpeza de superfícies verticais e equipamentos (remoção de graffitis e outros);
- Controlo de pragas;
- Gestão e limpeza de instalações sanitárias públicas;
- Lavagem e limpeza de espaços públicos, nomeadamente ruas, recintos de feiras e do mercado municipal e túneis;
- Desinfestação da via pública e estabelecimentos públicos de ensino;
- Monda química na via pública;
- Limpeza e manutenção de zonas ajardinadas.

ENCARGOS ANUAIS - ANO 2023

UNIDADE ORGÂNICA	Vencimento	Subsidio Refeição	Subsidio Férias	Subsidio Natal	Desp. de Repres.	Subsidio Turno	Abono Falhas	Entidade		TOTAL
								C.G.A.	T.S.U.	
ORGÃOS AUTARQUICOS	169 710,72	5 720,00	14 142,56	14 142,56	38 808,36	0,00	0,00	0,00	56 241,00	298 765,20
QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO										
GABINETE APOIO Á PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO	66 719,16	3 432,00	5 559,93	5 559,93	0,00	0,00	0,00	0,00	18 486,77	99 757,79
DIVISÃO DE SAÚDE, SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL	32 378,28	1 144,00	2 698,19	2 698,19	2 412,84	0,00	0,00	9 544,53	0,00	50 876,03
CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO										
GABINETE DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	31 683,60	2 288,00	2 640,30	2 640,30	0,00	0,00	0,00	0,00	8 779,00	48 031,20
DIVISÃO DE SAÚDE, SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL	59 736,36	4 576,00	4 978,03	4 978,03	0,00	0,00	0,00	2 863,62	13 688,33	90 820,37
SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS	138 541,20	12 584,00	11 426,43	11 426,43	0,00	14 634,73	0,00	25 781,93	16 024,91	230 419,62
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO	37 003,68	1 144,00	3 083,64	3 083,64	3 855,00	0,00	0,00	11 168,67	0,00	59 338,63
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	125 970,12	6 864,00	10 497,51	10 497,51	2 412,84	0,00	0,00	31 087,77	4 389,50	191 719,25
DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO	265 394,04	20 176,00	22 116,17	22 116,17	0,00	0,00	4 141,92	58 487,85	19 141,67	411 573,82
DIVISÃO JURÍDICA E ADMINISTRATIVA	204 268,32	16 016,00	17 022,36	17 022,36	2 412,84	0,00	0,00	31 992,05	24 607,29	313 341,23
DEPARTAMENTO - TOTAL	632 636,16	44 200,00	52 719,68	52 719,68	8 680,68	0,00	4 141,92	132 736,34	48 138,46	975 972,92
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO										
DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	108 076,44	5 720,00	9 006,37	9 006,37	2 412,84	0,00	0,00	18 843,33	10 611,35	163 676,70
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO	32 378,28	1 144,00	2 698,19	2 698,19	2 412,84	0,00	0,00	9 544,53	0,00	50 876,03
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	1 461 809,13	164 320,00	121 817,43	121 817,43	0,00	0,00	2 412,09	133 353,02	272 262,80	2 277 791,89
SERVIÇO DE DESPORTO	280 196,64	24 024,00	23 349,72	23 039,73	0,00	0,00	2 620,96	38 303,93	39 882,74	431 417,72
DIVISÃO - TOTAL	1 774 384,05	189 488,00	147 865,34	147 555,35	2 412,84	0,00	5 033,05	181 201,48	312 145,54	2 760 085,65
DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO	161 366,64	12 584,00	13 447,22	13 328,55	0,00	0,00	550,00	16 142,72	28 671,73	246 090,86
DEPARTAMENTO - TOTAL	2 043 827,13	207 792,00	170 318,93	169 890,27	4 825,68	0,00	5 583,05	216 187,53	351 428,62	3 169 853,21
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS E AMBIENTE										
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA	179 155,58	11 440,00	14 954,44	14 954,44	2 412,84	0,00	0,00	45 836,36	4 389,50	273 143,16
DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE	127 064,04	10 296,00	10 588,67	10 588,67	0,00	0,00	0,00	19 175,21	16 032,12	193 744,71
DIVISÃO DE SERVIÇOS OPERATIVOS	879 236,42	104 291,91	73 527,66	73 527,66	0,00	30 256,82	600,00	111 218,86	136 769,56	1 409 428,88
DEPARTAMENTO - TOTAL	1 222 459,72	127 171,91	102 154,41	102 154,41	6 267,84	30 256,82	600,00	187 399,09	157 191,17	1 935 655,37
CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO - TOTAL	4 128 884,17	398 611,91	344 237,78	343 809,12	19 774,20	44 891,54	10 324,97	564 968,52	595 250,49	6 450 752,69
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO										
GABINETE DE INOVAÇÃO E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO	15 841,80	1 144,00	1 320,15	1 320,15	0,00	0,00	0,00	0,00	4 389,50	24 015,60
DIVISÃO DE SAÚDE, SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL	21 989,91	2 184,00	3 554,97	3 554,97	0,00	0,00	0,00	0,00	6 911,22	38 195,07
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO										
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO										
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	9 138,96	1 144,00	761,58	761,58	0,00	0,00	0,00	0,00	2 532,25	14 338,37
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO - TOTAL	46 970,67	4 472,00	5 636,70	5 636,70	0,00	0,00	0,00	0,00	13 832,97	76 549,04
A RECRUTAR - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO										
GABINETE DE INOVAÇÃO E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO	7 920,90	520,00	660,08	660,08	0,00	0,00	0,00	2 194,75	0,00	11 955,80
DIVISÃO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL	47 363,24	4 264,00	3 946,94	3 946,94	0,00	0,00	0,00	747,62	12 375,94	72 644,68
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO										
DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO	15 094,86	1 040,00	1 372,26	1 372,26	0,00	0,00	0,00	4 236,85	0,00	23 116,23
DIVISÃO JURÍDICA E ADMINISTRATIVA	15 841,80	1 040,00	1 320,15	1 320,15	0,00	0,00	0,00	0,00	4 389,50	23 911,60
DEPARTAMENTO - TOTAL	30 936,66	2 080,00	2 692,41	2 692,41	0,00	0,00	0,00	4 236,85	4 389,50	47 027,83
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO										
DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	10 561,20	624,00	880,10	880,10	0,00	0,00	0,00	0,00	2 926,33	15 871,73
DIVISÃO CULTURA E TURISMO	22 442,55	1 456,00	1 870,21	1 870,21	0,00	0,00	0,00	0,00	6 218,46	33 857,43
DEPARTAMENTO - TOTAL	33 003,75	2 080,00	2 750,31	2 750,31	0,00	0,00	0,00	0,00	9 144,79	49 729,16
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS E AMBIENTE										
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA	44 973,50	6 020,00	3 747,79	3 747,79	0,00	0,00	0,00	0,00	12 461,41	70 950,49
DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE	42 076,37	5 740,00	3 506,36	3 506,36	0,00	0,00	0,00	0,00	11 658,66	66 487,76
DIVISÃO DE SERVIÇOS OPERATIVOS	86 471,99	10 540,00	7 206,00	7 206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 959,95	135 383,94
DEPARTAMENTO - TOTAL	173 521,86	22 300,00	14 460,16	14 460,16	0,00	0,00	0,00	0,00	48 080,02	272 822,19
A RECRUTAR - CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO										
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO										
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO										
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	13 201,50	936,00	1 100,13	1 100,13	0,00	0,00	0,00	0,00	3 657,92	19 995,67
A RECRUTAR - TOTAL	305 947,91	32 180,00	25 610,01	25 610,01	0,00	0,00	0,00	7 179,23	77 648,16	474 175,32
TOTAL DE REMUNERAÇÕES	4 750 610,91	445 559,91	397 885,17	397 456,51	60 995,40	44 891,54	10 324,97	581 692,27	761 459,38	7 450 876,08
OUTRAS REMUNERAÇÕES										
ENCARGOS COM ADSE							Entidade		TOTAL	
							C.G.A.	T.S.U.		
	ADSE RO'S / SNS						202 300,00			202 300,00
COMPARTICIPAÇÕES						50 000,00		50 000,00		
QUOTAS						800,00		800,00		
ABONO DE FAMÍLIA						25 000,00		25 000,00		
OUTROS SUPLEMENTOS OU PRÉMIOS - OUTROS						59 000,00	4 670,83	9 341,66	73 012,49	
TRABALHO EXTRAORDINÁRIO						165 000,00	19 593,00	19 593,00	204 186,00	
TRABALHO NOCTURNO						13 000,00	1 900,00	1 900,00	16 800,00	
AJUDAS DE CUSTO						9 100,00			9 100,00	
SUBSIDIO DE TURNO OCASIONAL						3 000,00	475,00	237,50	3 712,50	
PESSOAL AGUARDAR APOSENTAÇÃO						12 500,00			12 500,00	
OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES - SUBSIDIO MORTE						1 400,00			1 400,00	
ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS POSIC. REMUNERATÓRIO						15 000,00	1 781,25	1 781,25	18 562,50	
OUTRAS PENSÕES						100,00			100,00	
OUTRAS REMUNERAÇÕES TOTAL							556 200,00	28 420,08	32 853,41	617 473,49

TOTAL

8 068 349,57 €



ORÇAMENTO

Município de Ponte de Sor
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		2 703 211	2 703 211	2 703 211	2 703 211	2 703 211	2 703 211
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		115 127	115 127	115 127	115 127	115 127	115 127
R04	Rendimentos de propriedade		1 046 047	1 046 047	882 030	882 030	882 030	882 030
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		13 227 091	13 227 091	10 925 559	10 925 559	10 925 559	10 925 559
R05112	Administração Central - Outras entidades		300 324	300 324	10 001	10 001	10 001	10 001
R05113	Segurança Social		1	1	1	1	1	1
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		504	504	504	504	504	504
R0512	Exterior - U E		2	2	2	2	2	2
R0513	Outras		92 530	92 530	92 530	92 530	92 530	92 530
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		1 922 694	1 922 694	1 896 695	1 896 695	1 896 695	1 896 695
R07	Outras receitas correntes		70 248	70 248	70 248	70 248	70 248	70 248
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		417 459	417 459	20 014	20 014	20 014	20 014
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		10 122 743	10 122 743	1 784 696	1 784 696	1 784 696	1 784 696
R09112	Administração Central - Outras entidades		1 839	1 839	1 839	1 839	1 839	1 839
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras		142 438	142 438	142 438	142 438	142 438	142 438
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		2	2	2	2	2	2
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		1	1	1	1	1	1
Receita efetiva [1]			30 162 261	30 162 261	18 644 898	18 644 898	18 644 898	18 644 898
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]			30 162 261	30 162 261	18 644 898	18 644 898	18 644 898	18 644 898

Município de Ponte de Sor
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		6 071 015	6 071 015	6 071 015	6 071 015	6 071 015	6 071 015
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		324 580	324 580	324 580	324 580	324 580	324 580
D013	Segurança Social		1 822 026	1 822 026	1 822 026	1 822 026	1 822 026	1 822 026
D02	Aquisição de bens e serviços		5 555 997	5 555 997	4 673 623	4 271 328	4 151 765	4 151 765
D03	Juros e outros encargos		9 404	9 404	9 404	9 404	9 404	9 404
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades		225 499	225 499	1 500	1 500	1 500	1 500
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		281 557	281 557	1	1	1	1
D0412	Entidades do setor não lucrativo		3 138 364	3 138 364				
D0413	Famílias		541 294	541 294	1 000	1 000	1 000	1 000
D0414	Outras		2 320	2 320				
D042	Subsídios correntes		1	1	1	1	1	1
D05	Outras despesas correntes		610 328	610 328	599 329	599 329	599 329	486 603
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		10 742 605	10 742 605	1 427 164	180 059	51 059	51 059
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades		157 232	157 232				
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		160 003	160 003	180 000			
D0712	Entidades do setor não lucrativo		498 436	498 436	51 070			
D0713	Famílias		17 000	17 000				
D0714	Outras		1 000	1 000				
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		3 600	3 600	3 600	3 600	3 600	3 600
Despesa efetiva [4]			30 162 261	30 162 261	15 164 312	13 283 843	13 035 280	12 922 554

Despesa não efetiva [5]

D09	Despesa com ativos financeiros
D10	Despesa com passivos financeiros

Despesa total [6] = [4]+[5]		30 162 261	30 162 261	15 164 312	13 283 843	13 035 280	12 922 554
Saldo Total [3]-[6]			0	3 480 586	5 361 055	5 609 618	5 722 344
Saldo Global [1]-[4]				3 480 586	5 361 055	5 609 618	5 722 344
	Despesa primária	30 152 857	30 152 857	15 154 908	13 274 439	13 025 876	12 913 150
	Saldo corrente	895 395	895 395	3 193 430	3 595 724	3 715 287	3 828 013
	Saldo de capital	-895 396	-895 396	287 155	1 765 330	1 894 330	1 894 330
	Saldo primário	9 404	9 404	3 489 990	5 370 459	5 619 022	5 731 748

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1 445 531
010203	Imposto único de circulação	375 185
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	679 381
010205	Derrama	203 111
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	1
01020702	Imposto municipal de sisa	1
01020703	Imposto municipal sobre veículos	1
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	1
04012302	Loteamentos e obras	53 920
04012303	Ocupação da via pública	17 226
04012304	Animais	1
04012305	Caça e Pesca	1
04012306	Saneamento	1
04012309	Taxa sobre o ruído	1
04012310	Licença sobre o ruído	1 144
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	
0401239901	Taxa depósito ficha técnica de habitação (TDFTH)	2 580
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	214
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	1 798
0401239906	Publicidade	315
0401239909	Cemitérios	8
0401239999	Outras	11 249
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	8 749
040202	Juros compensatórios	858
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	16 972
040299	Multas e penalidades diversas	89
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
050201	Bancos e outras instituições financeiras	3 906
0505	Juros-Famílias	1
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1
050703	Empresas privadas	1
050799	Outras	1
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	170 567
0510	Rendas	
051001	Terrenos	48 081
051099	Outros	
05109901	Renda de concessão - EDP	823 488
05109902	Outros	1
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	2 025
06010199	Outras	1
060102	Privadas	10 500
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	1
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	1
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	8 729 283
06030102	Fundo Social Municipal	308 571
06030103	Participação fixa no IRS	330 251
06030106	Transferências de competências - Lei 50/2018	648 318
06030107	Participação no IVA-Art. 26.º-A da Lei n.º 73/2013	86 831
06030199	Outras	812 305
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	2 311 532
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferência de competências - lei 50/2018	1
06030799	Serviços e fundos autónomos - Outros	300 323
0605	Administração local	

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
060501	Continente	
06050101	Municípios	1
06050102	Freguesias	500
06050104	Associação de municípios	1
06050106	Regiões de turismo	1
06050199	Outros	1
0606	Segurança social	
060604	Outras transferências	1
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	80 000
0608	Famílias	
060801	Famílias	1
0609	Resto do mundo	
060901	União Europeia-Instituições	1
060904	União Europeia-Países membros	1
060905	Países terceiros e organizações internacionais	1
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	1
070103	Publicações e impressos	869
070105	Bens inutilizados	1
070106	Produtos agrícolas e pecuários	26 000
070108	Mercadorias	
07010801	Habitação social	1
07010802	Água	1
07010803	Eletricidade	584
07010804	Inertes	1
07010899	Outros	6 877
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	1 000
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011102	Água	1 000
07011104	Habitação Social	1
07011199	Outros	2 703
070199	Outros	470

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	4 470
070203	Vistorias e ensaios	1
070207	Alimentação e alojamento	8 115
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	1
07020802	Serviços recreativos	
0702080299	Outros	6 446
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	7 800
07020804	Serviços desportivos	57 017
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	1 000
07020902	Resíduos sólidos	426 411
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes escolares	23 990
0702090399	Outros	143
07020904	Trabalhos por conta de particulares	13 665
07020905	Cemitérios	19 779
07020906	Mercados e feiras	16 728
07020907	Parques de estacionamento	6 089
07020999	Outros	10
070299	Outros	
07029902	Encargos de cobrança de receitas	17
07029999	Outros	288 060
0703	Rendas	
070301	Habitacões	56 930
070302	Edifícios	946 111
070399	Outras	402
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	9
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	4 450
08019903	IVA reembolsado	1

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
08019904	IVA Inversão da liquidação	1
08019999	Diversas	65 787
	Total das Receitas Correntes:	19 477 779
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	37 183
090109	Instituições sem fins lucrativos	1
090110	Famílias	185 000
0902	Habitações	
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1
090209	Instituições sem fins lucrativos	1
090210	Famílias	1
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	1
09040102	Maquinaria e equipamento	1
09040103	Outros	195 263
090409	Instituições sem fins lucrativos	
09040901	Equipamento de transporte	1
09040902	Maquinaria e equipamento	1
09040903	Outros	1
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	1
09041002	Maquinaria e equipamento	1
09041003	Outros	1
10	Transferências de capital	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100101	Públicas	
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	142 438
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	945 996
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	1

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
10030105	Artº 35, nº 3 da Lei nº 73/2013	284 523
10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	1
10030199	Outras	1
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	8 892 221
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferência de competências - Lei 50/2018	1
10030899	Serviços e fundos autónomos - Outros	1 838
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	1
130199	Outras	1
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1
	Total das Receitas de Capital:	10 684 482
Total das Receitas Correntes:		19 477 779
Total das Receitas de Capital:		10 684 482
Total das Receitas Efetivas:		30 162 261
Total das Receitas Não Efetivas:		0
Total do Orçamento da Receita:		30 162 261

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Assembleia Municipal	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010204	Ajudas de custo	2 061
01 010213	Outros suplementos e prémios	
01 01021303	Senhas de presença	13 943
01 0103	Segurança social	
01 010309	Seguros	
01 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	500
01 02	Aquisição de bens e serviços	
01 0201	Aquisição de bens	
01 020108	Material de escritório	500
01 020121	Outros bens	400
01 0202	Aquisição de serviços	
01 020213	Deslocações e estadas	1 500
01 020225	Outros serviços	400
	Total das Despesas Correntes Orgânica 01:	19 304
	Total do Capítulo Orgânico 01:	19 304
02	Câmara Municipal	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	197 996
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02 01010401	Pessoal em funções	3 999 886
02 01010402	Alterações obrigatórias posicionamento remunerat.	15 000
02 01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	292 747
02 010106	Pessoal contratado a termo	
02 01010601	Pessoal em funções	46 971
02 01010604	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	13 202
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	12 500
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	99 098
02 010111	Representação	60 996

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	010113	Subsidio de refeição	
02	01011301	Pessoal dos quadros	
02	0101130101	Regime de contrato individual de trabalho	429 856
02	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	4 576
02	01011303	Membros dos órgãos autárquicos	5 720
02	01011304	Pessoal contratado a termo	5 408
02	010114	Subsidio de férias e de Natal	
02	01011401	Pessoal dos quadros	
02	0101140101	Regime de contrato individual de trabalho	737 067
02	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	16 517
02	01011404	Pessoal contratado a termo	13 474
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	120 000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	165 000
02	010204	Ajudas de custo	9 100
02	010205	Abono para falhas	10 325
02	010210	Subsidio de trabalho nocturno	13 000
02	010211	Subsidio de turno	47 892
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021302	Outros	59 000
02	01021303	Senhas de presença	4 259
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	202 300
02	010302	Outros encargos com a saúde	50 000
02	010303	Subsidio familiar a criança e jovens	25 000
02	010304	Outras prestações familiares	1 400
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	800
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	610 113
02	0103050202	Regime Geral	794 313
02	01030503	Segurança social-Regime geral	70 500
02	010308	Outras pensões	100
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	58 000

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031001	Eventualidade Maternidade, Paternidade e Adopção	9 000
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	100
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	7 283
02	02010202	Gasóleo	270 500
02	02010299	Outros	119 280
02	020103	Munições, explosivos e artificios	100
02	020104	Limpeza e higiene	18 780
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	161 645
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	33 454
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	17 800
02	020108	Material de escritório	25 500
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1 500
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	500
02	020111	Material de consumo clínico	3 700
02	020112	Material de transporte-Peças	60 695
02	020113	Material de consumo hoteleiro	1 000
02	020114	Outro material-Peças	60 900
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	13 400
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	1 000
02	02011603	Outras	100
02	020117	Ferramentas e utensílios	10 600
02	020118	Livros e documentação técnica	1 000
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 000
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	22 600
02	020121	Outros bens	560 005
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	700 240
02	020202	Limpeza e higiene	56 000
02	020203	Conservação de bens	190 244
02	020204	Locação de edifícios	1 000

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	020205	Locação de material de informática	1 000
02	020206	Locação de material de transporte	78 453
02	020208	Locação de outros bens	163 442
02	020209	Comunicações	90 000
02	020210	Transportes	224 914
02	020211	Representação dos serviços	7 500
02	020212	Seguros	70 700
02	020213	Deslocações e estadas	14 750
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	173 711
02	020215	Formação	87 302
02	020216	Seminários, exposições e similares	100
02	020217	Publicidade	185 926
02	020218	Vigilância e segurança	47 000
02	020219	Assistência técnica	116 689
02	020220	Outros trabalhos especializados	950 735
02	020222	Serviços de saúde	13 563
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	62 668
02	020225	Outros serviços	924 818
02	03	Juros e outros encargos	
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030305	Material de transporte	1 800
02	0304	Juros tributários	
02	030401	Indemnizatórios	1
02	030402	Outros	1
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	
02	03050201	Despesas diversas	1
02	03050202	Juros de mora	7 500
02	03050299	Outros	1
02	0306	Outros encargos financeiros	
02	030601	Outros encargos financeiros	100
02	04	Transferências correntes	
02	0403	Administração central	
02	040305	Serviços e fundos autónomos	225 499
02	0405	Administração local	

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	040501	Continente	
02	04050102	Freguesias	236 556
02	04050104	Associações de municípios	45 001
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	3 138 364
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	
02	04080201	Programas ocupacionais	350 000
02	04080202	Outras	191 294
02	0409	Resto do mundo	
02	040903	Países terceiros e organizações internacionais	2 320
02	05	Subsídios	
02	0508	Famílias	
02	050803	Outras	1
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	
02	06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	
02	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	1 000
02	0602010199	Outras	15 000
02	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	1
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	1 000
02	06020302	IVA pago	300 700
02	06020303	Diferenças de câmbio	1
02	06020304	Serviços bancários	41 500
02	06020305	Outras	251 126
Total das Despesas Correntes Orgânica 02:			18 563 080
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	100 000
02	070102	Habitacões	
02	07010202	Aquisição	80 000
02	07010203	Reparação e beneficiação	380 344
02	070103	Edifícios	

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	07010301	Instalações de serviços	884 637
02	07010305	Escolas	100 000
02	070104	Construções diversas	
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	240 000
02	07010413	Outros	2 876 081
02	070106	Material de transporte	
02	07010602	Outro	216 810
02	070107	Equipamento de informática	61 107
02	070108	Software informático	20 000
02	070109	Equipamento administrativo	34 000
02	070110	Equipamento básico	
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	174 851
02	07011002	Outro	599 529
02	070111	Ferramentas e utensílios	25 000
02	070113	Investimentos incorpóreos	22 140
02	070115	Outros investimentos	674 472
02	0702	Locação financeira	
02	070205	Material de transporte	51 059
02	0703	Bens de domínio público	
02	070302	Edifícios	
02	07030202	Instalações desportivas e recreativas	1
02	070303	Outras construções e infraestruturas	
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2 684 604
02	07030304	Iluminação pública	75 000
02	07030305	Parques e jardins	1 427 970
02	07030312	Cemitérios	15 000
02	08	Transferências de capital	
02	0803	Administração central	
02	080306	Serviços e fundos autónomos	157 232
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050102	Freguesias	160 003
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	498 436
02	0808	Famílias	

Município de Ponte de Sor

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	080802	Outras	17 000
02	0809	Resto do mundo	
02	080903	Países terceiros e organizações internacionais	1 000
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	
02	110201	Restituições	100
02	110299	Outras	3 500
Total das Despesas de Capital Orgânica 02:			11 579 876
Total do Capítulo Orgânico 02:			30 142 957
Total das Despesas Correntes:			18 582 384
Total das Despesas de Capital:			11 579 876
Total das Despesas Efetivas:			30 162 261
Total das Despesas Não Efetivas:			0
Total do Orçamento da Despesa:			30 162 261

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Resumo do orçamento por Capítulo para 2023

Receitas		Montante	Despesas		Montante
01	Impostos directos	2 703 211	01	Despesas com o pessoal	8 217 621
02	Impostos indirectos		02	Aquisição de bens e serviços	5 555 997
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE		03	Juros e outros encargos	9 404
04	Taxas, multas e outras penalidades	115 127	04	Transferências correntes	4 189 034
05	Rendimentos da propriedade	1 046 047	05	Subsídios	1
06	Transferências correntes	13 620 452	06	Outras despesas correntes	610 328
07	Venda de bens e serviços correntes	1 922 694		Total das Despesas Correntes:	18 582 384
08	Outras receitas correntes	70 248	07	Aquisição de bens de capital	10 742 605
	Total das Receitas Correntes:	19 477 779	08	Transferências de capital	833 671
09	Venda de bens de investimento	417 459	11	Outras despesas de capital	3 600
10	Transferências de capital	10 267 020		Total das Despesas de Capital:	11 579 876
13	Outras receitas de capital	2		Total das Despesas Efetivas:	30 162 261
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1	09	Activos financeiros	0
	Total das Receitas de Capital:	10 684 482	10	Passivos financeiros	0
	Total das Receitas Efetivas:	30 162 261	12	Operações extra-orçamentais	
11	Activos financeiros		17	Operações extra-orçamentais	
12	Passivos financeiros			Total das Despesas Não Efetivas:	0
14	Recursos próprios comunitários				
16	Saldo da gerência anterior				
17	Operações extra-orçamentais				
	Total das Receitas não Efetivas:	0			

Total das Receitas: 30 162 261

Total das Despesas: 30 162 261

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Município de Ponte de Sor

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2023

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	19 477 779		Correntes	18 582 384	
Capital	10 684 482		Capital	11 579 876	
Total:		30 162 261	Total:		30 162 261
Efetivas	30 162 261		Efetivas	30 162 261	
Não efetivas.....			Não efetivas.....	0	
Total:		30 162 261	Total:		30 162 261
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		30 162 261	Total Geral:		30 162 261

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Listagem de Processos Judiciais Pendentes (Responsabilidades Contingentes)

Nº de Processo	Pedido	Autor	Réu	Valor da Ação	Estado Atual do Processo	Responsabilidades Contingentes
15/10.0 BECTB TAF Castelo Branco	A. impugnou aplicação de multa contratual	Manuel Rodrigues Gouveia, S.A.	Município de Ponte de Sor	195.711,05 €	R. contestou. A. replicou. R. triplicou. Realizou-se audiência de julgamento. Sentença favorável à A. Recurso do MPS para TCAS.	O valor atual da Responsabilidade Contingente será aproximadamente de 195.711,05€
304/11.7 BECTB TAF Castelo Branco	A. Pediu pagamento de 529.498,85 € relativo a falta de pagamento de faturas referentes ao fornecimento de água.	Águas do Norte Alentejano, S.A.	Município de Ponte de Sor	529.498,85 €	R. alegou o não fornecimento de água e a aplicação retroativa de nova tarifa pela A. R. foi condenado a pagar somente 3.705,93€. A. recorreu. Aguarda-se Acórdão.	O valor atual da Responsabilidade Contingente será aproximadamente de 3.705,93€.
337/11.3 BECTB TAF Castelo Branco	A. impugnou acionamento de garantias bancárias prestadas na empreitada do Recinto Multiusos	C.M.E.	Município de Ponte de Sor	58.690,36 €	R. alegou exceção de litispendência e absolvição da instância, pois pedido é igual do proc.nº 62/10.2 BECTB. Instância foi suspensa.	O valor atual da Responsabilidade Contingente será aproximadamente de 58.690,36€
39/14.9 BECTB TAF Castelo Branco	A. Solicitou pagamento de faturas relativas a fornecimento de água.	Águas do Norte Alentejano, S.A.	Município de Ponte de Sor	352.785,07 €	R., deduziu oposição, alegando o não fornecimento de água. Aguarda-se sentença.	O valor atual da Responsabilidade Contingente será aproximadamente

		ano, S.A.				de 3.705,93€.
<p>278/17.0 BECTB TAF Castelo Branco (Procedimento Pré-Contratual)</p> <p><u>(Ao cuidado do Dr. Rui Consciência)</u></p>	<p>A. requereu: - declaração de nulidade da decisão de adjudicação proferida no âmbito do procedimento de aquisição da prestação de serviços de: “<i>Musealização do núcleo de arqueologia industrial do centro de artes e cultura de Ponte de Sor</i>”, a favor da Nerve, Atelier de Design, Lda. A. alegou que os outros concorrentes: - não fizeram a assinatura e encriptamento prévio dos ficheiros antes de carregarem as propostas na plataforma eletrónica. - propuseram condições diferentes de pagamento.</p>	<p>Ambien ti DÍtern i Unipess oal, Lda.</p>	<p>Município de Ponte de Sor</p>	<p>30.000,01€</p>	<p>Município apresentou contestação onde invocou: - plataforma eletrónica utilizada pelo Município permite que concorrentes possam carregar, retirar e voltar a carregar ficheiros das propostas, até ao momento da submissão da mesma (arts.68º/5 e 70º/2 Lei nº96/2015). - Independentemente da apresentação de diferentes condições de pagamento, sempre prevalecerá o estipulado no caderno de encargos, (art.96º/2 e 5 do CCP). - Foi proferida sentença favorável ao MPS. - Autora Recorreu - MPS apresentou contra alegações de recurso. - Acórdão do TCS foi desfavorável ao MPS.</p>	<p>O valor atual da Responsabilidade Contingente será aproximadamente de € 30.206,00.</p>

					<ul style="list-style-type: none"> - MPS recorreu para o STA. - Acórdão foi parcialmente favorável, os autos desceram ao TAF para apreciação. - MPS foi condenado a pagar indemnização, atendendo a que o contrato não foi anulado. -Decorrem negociações relativamente ao montante da indemnização. - Não foi logrado acordo. - Processo retomou os seus termos. 	
--	--	--	--	--	---	--

<p>216/18.3 BELSB (Tribunal Administrativo Lisboa) (Ao cuidado do Dr. Rui Consciência)</p>	<p>A. peticiona o pagamento da quantia de 201.216,32€, acrescido de juros até integral pagamento.</p>	<p>Caixa Leasing e Factoring, Instituição Financeira de Crédito, S.A.</p>	<p>Município de Ponte de Sor</p>	<p>201.216,32€ (duzentos e um mil, duzentos e dezasseis euros e trinta e dois cêntimos)</p>	<p>A. invoca que é credora da quantia de 201.216,32€ capital e juros, uma vez que o MPS alegadamente não procedeu ao pagamento de 125.000€, que deveria ter pago, pois por via do contrato de factoring celebrado entre a Autora e a Sociedade Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, SA., houve a cedência para a cobrança dos créditos devidos pelo MPS àquela sociedade.</p> <p>-MPS contestou.</p>	<p>O valor atual da Responsabilidade Contingente será aproximadamente de 201.216,32€</p>
<p>434/05.4 BECTB-C (Ao cuidado do Dr. Rui Consciência)</p>	<p>Incidente de liquidação para peticionar o valor do processo 434/05.4 BECTB, no âmbito do qual a A. pediu condenação do R. no montante global de 828.470,18€, acrescido de juros, por incumprimento do contrato de empreitada de construção da Fundação António Prates</p>	<p>CME</p>	<p>Município de Ponte de Sor</p>	<p>963.471,87 € (novecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e um euros e oitenta e sete cêntimos).</p>	<p>Município contestou. Foi proferida sentença favorável ao MPS (caducidade do prazo para interposição da ação).</p> <p>CME interpôs recurso. MPS contra alegou. Aguarda-se acórdão.</p>	<p>O valor atual da Responsabilidade Contingente será de 1.000.000,00.</p>

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

ENTIDADES SOCIETÁRIAS

Designação da entidade	NIF	Participação	
		Valor(€)	%
VALNOR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA	505255090	340 330,00	3,40
Águas do Vale do Tejo, S.A.	513606130	494 010,00	0,59
CAPSOR - Cooperativa Agrícola do Concelho de Ponte de Sor, CRL	501057366	100,00	0,16
Fundo de Apoio Municipal	513319182	471 721,50	0,11
Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.	516160893	6 531 531,08	29,09

ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS

Designação da entidade	NIF	CONTRIBUIÇÃO ANUAL (€)
Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo	509020690	30 881,16
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	5 003,06
Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo	505839067	3 926,40
RETECORK - Rede Europeia de Territórios Corticeiros	G17994765	1 200,00
Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2	514051744	1 200,00

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

MAPA DA AMORTIZAÇÃO MÉDIA DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS EM 31-12-2018

DATA	FINALIDADE (Objectivo Programa)	ENTIDADE CREDORA	CAPITAL	TAXA DE JURO		Prazo Amortização	ANOS DECORRIDOS	ANOS QUE FALTAM	ENCARGOS DO ANO		CAPITAL EM DIVIDA EM 31-12-2018	AMORTIZAÇÃO MÉDIA DE EMPRÉSTIMOS
				INICIAL	ACTUAL				Amortiz	Juros		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	(13)=(12)/(9)
	TOTAIS		0,00						0,00	0,00	0,00	0,00

OS ENCARGOS DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR COM EMPRÉSTIMOS, FORAM LIQUIDADOS EM 2018.

NESTA DATA O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR NÃO TEM QUALQUER EMPRÉSTIMO.

REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2023

Descrição	Dados do Exercício de 2023
A - Receitas correntes	19 477 779,00
B - Despesas correntes	18 582 384,00
C - Saldo Corrente (A) - (B)	895 395,00
D - Amortização Média dos EMLP	0,00
E - Diferença (C) - (D)	895 395,00
Controlo do cumprimento da regra de equilíbrio	Cumprimento

Cumprimento da regra de equilíbrio orçamental - a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos (Lei n.º 73/2013, Art.º 40.º, n.º 2)

RECEITA

Classificações (Outros)

descrição

Certidão	04.01.23.99.99
Pedido de vistoria	04.01.23.99.99
Pedido de informação prévia	04.01.23.99.99
Averbamentos	04.01.23.99.99
Licença utilização	04.01.23.99.99
Licença habitação	04.01.23.99.99
Período funcionamento estabelecimento	04.01.23.99.99
Licenças exploração máquinas diversão	04.01.23.99.99
Licenças- Acamp.,Arraiais, Fogueiras	04.01.23.99.99
Licenciamento viatura transp. Animais	04.01.23.99.99
Participações nos lucros de Administr. Públicas - FAM	05.09.99
Rendas terrenos - constituição do direito superfície	05.10.01
Fundo Florestal Permanente	06.03.01.99
Com. Prot. Crianças e Jovens	06.03.01.99
Educação Pré-Escolar - Complemento Apoio Família	06.03.01.99
Actividades enriquecimento curricular	06.03.01.99
Programa Gen. Fornecimento Refeições	06.03.01.99
Acordo Cooperação - Educação Pré-Escolar	06.03.01.99
Transf. Comp. Pessoal não docente escolas	06.03.01.99
Gestão Parque escolar	06.03.01.99
Regime de fruta escolar	06.03.01.99
Atos eleitorais	06.03.01.99
Brazão Bordado, Galhardetes, Pins ,CD	07.01.08.99
Ecocopos, Fitas para Ecocopos,	07.01.08.99
Óculos p/ Cinema 3D	07.01.08.99
Gasóleo Freguesias	07.01.08.99
Placas de Identificação Local	07.01.08.99
Produtos FABLAB	07.01.11.99
Inscrição Férias Ativas	07.02.08.02.99
cinema, desl. Orquestra	07.02.08.03.99
Piscinas , Pavilhões	07.02.08.04
Trabalhos por conta de particulares	07.02.09.04
Reembolso Telefone ,portes correio	07.02.09.99
Área Serviço Autocaravanas	07.02.99.99
Fotocópias, Gravações formato digital, Fornecimento Plantas Topogáficas, Utilização Pista Aeródromo, Inspeção elevadores, Casa Mortuária	07.02.99.99
Quiosque	07.03.99
Indemnizações diversas	08.01.99.99
Venda de Bens Investimento	09.04.01.03

DESPESA

Classificações (Outros)

descrição	Classificação
Gás, Óleos, lubrificantes	02.01.02.99
Aquisição de Bens	
Desfesa da Floresta contra Riscos e Incêndios	02.01.21
Aquisição de equipamento de proteção individual e outros materiais	02.01.21
Ações de promoção para a saúde - aquisição de bens	02.01.21
Rearborização de Espaços Verdes e Criação de Ilhas Sombras em meio urabno REACT 11	02.01.21
Combate a desertificação através da rearborização e ações que promovam o aumanto de fixação de carbono e nutrientes	02.01.21
Eco-Sor- Aquisição de Bens	02.01.21
Semana da Cidade- Aquisição de Bens	02.01.21
Animação Cultural- Aquisição de Bens	02.01.21
Prémio "José Luís Peixoto"- Aquisição de Bens	02.01.21
Cultura - Ateliers com a comunidade - Aquisição de Bens	02.01.21
Festa do Arroz- Aquisição de Bens	02.01.21
Mês do associativismo - Aquisição de Bens	02.01.21
Promoção Rota Nacional 2 - Aquisição de materiais	02.01.21
Atividades desportivas - aquisição de bens	02.01.21
Promoção do sucesso escolar - PIICIE - Kiitos 4 ALL - Aquisição de Bens	02.01.21
Promoção sucesso escolar - Cidade amiga das crianças -Aquisição de Bens	02.01.21
Gabinete Psicologia Clinica e saude Mental -Aquisição de Bens	02.01.21
Projeto Eco Escolas - aquisição de bens	02.01.21
Dia Mundial da Criança- Aquisição de Bens	02.01.21
EMISE - Equipa Multidisciplinar de Intervenção e Saúde na Escola	02.01.21
Programa escola a tempo inteiro - CAF/AAAF - Materiais didáticos e lúdico-pedagógicos	02.01.21
Férias Ativas - Aquisição de Bens	02.01.21
Gestão Parque Informático Escolar - Aquisição de Bens	02.01.21
Campanha de adoção e esterilização de animais - aquisição de bens	02.01.21
Outros Trabalhos Especializados	
Manutenção da Infraestrutura do Aeródromo Municipal	02.02.20
Contenção de Espécies Invasoras	02.02.20
Manutenção e Conservação de Parques e Jardins	02.02.20
Aquisição de Serviços	
Transportes Aéreos - EUROCC	02.02.25
Geminações- Aquisição de Serviços	02.02.25
Defesa da Floresta contra incêndios - Aquisição de serviços	02.02.25
Aquisição de serviços no âmbito da Saúde	02.02.25
Ações de Promoção para a Saúde- Aquisição de Serviços	02.02.25
Encontro Anual Idosos Concelho P. Sor - Aquisição de Serviços	02.02.25
Cidades Circulares - Urbanismo	02.02.25
Cidades Circulares - Circularidade da água	02.02.25
Eco-Sor- Aquisição de Serviços	02.02.25
Estratégia nacional de educação ambiental+ transversal+ aberta+participada	02.02.25
Ambiente e Conservação da Natureza - Cidades Circulares - Urbanismo	02.02.25
Ambiente e Conservação da Natureza - Cidades Circulares - Circularidade da Água	02.02.25
Juventude- Iniciativa Jovem - Aquisição de serviços	02.02.25
Juventude- Iniciativa Jovem - Festival da juventude	02.02.25
Semana da cidade- Espetáculos	02.02.25
Semana da cidade-Aquisição de Serviços	02.02.25

Animação cultural- Eventos Culturais	02.02.25
Animação cultural- Festival de Musica Junior	02.02.25
Animação cultural- Festifolk	02.02.25
Animação cultural- Aquisição de Serviços	02.02.25
Residencias Artísticas	02.02.25
SOR SEM IDADE	02.02.25
Turismo- Festival Internacional de Balões de Ar Quente	02.02.25
Prémio "José Luís Peixoto"- Aquisição de Serviços	02.02.25
Feira do Livro	02.02.25
Mês do Associativismo - Aquisição de serviços	02.02.25
Feira Agro Florestal	02.02.25
Festa do Arroz- Aquisição de Serviços	02.02.25
Desporto, recreio a lazer - percursos pedestres 2023	02.02.25
Desporto, recreio a lazer - Requalificação de edifícios - aquisição de serviços	02.02.25
Desporto- Eventos deportivos	02.02.25
Desporto- Jogos do Alto Alentejo	02.02.25
Atividades desportivas - aquisição de serviços	02.02.25
Atividades desportivas - baja 500 Portalegre - aquisição de serviços	02.02.25
Programas Voluntariado jovem e ocupação de tempos livres	02.02.25
Programas de saúde juvenil	02.02.25
Comemoração do dia internacional da juventude	02.02.25
Festival Jovem	02.02.25
Promoção do sucesso escolar - PIICIE - Kiitos 4 ALL - Aquisição de Serviços	02.02.25
Cidade amiga das crianças - aquisição de serviços	02.02.25
Gabinete de Psicologia Clinica e Saúde Mental	02.02.25
Projet Eco Escolas - inscrição escola	02.02.25
Projet Eco Escolas - aquisição de serviços	02.02.25
Dia Mundial Da Criança- Aquisição de Serviços	02.02.25
EMISE - Equipa Multidisciplinar de Intervenção de Saúde na Escola - aquisição de serviços	02.02.25
Ensino não superior - aquisição de serviços	02.02.25
Apoio aos proejteos educativos - aquisição de serviços	02.02.25
Capacitação e Modernização de Serviços Públicos	02.02.25
Apoio Emprego-Contratos de Inserção, Inserção e Estágios, Mercado Aberto	04.08.02.01
Apoio de Emergência Familiar	04.08.02.02
Intervenção em Saúde Comunitária - Aquisição de Serviços de Saúde	04.08.02.02
Intervenção em Saúde Comunitária - Aquisição Bens de Saúde e Meios de Diagnóstico	04.08.02.02
Município Solidário - Apoio Social a Famílias Desfavorecidas	04.08.02.02
Tarifário Social referente a faturas de Água e Saneamento da Empresa AAA	04.08.02.02
CLAIM - Apoio a integração de novos residentes	04.08.02.02
Prémio "José Luis Peixoto" - Prémios	04.08.02.02
Concurso "Ser Leitor é Cool"	04.08.02.02
Festa do Arroz - Prémios para Concorrentes	04.08.02.02
Ensino Superior - Bolsas de Estudo	04.08.02.02
Ensino Superior - programa de promoção ao ensino superior	04.08.02.02
Promoção do Sucesso Escolar -Prémios de Mérito - Melhor Aluno Ensino Regular e Ensino Profissional	04.08.02.02
Promoção do Sucesso Escolar -Prémios de Mérito - Universidade de Verão	04.08.02.02
Ação Social Escolar - Material Escolar - Famílias	04.08.02.02
Quotas	06.02.03.05
Utilização de Redes de Abastecimento de Água e Saneamento	06.02.03.05
Construção de Infraestruturas, Arruamentos e Parqueamento de Aeronaves	07.01.04.13
Torre de Informação de Voo	07.01.04.13
Construção do Hangar C / Reservatório de Combate a incêndios e rede de hidrante	07.01.04.13
Ampliação das Placas 03 e 04	07.01.04.13
Reabilitação de Comportas na Ribeira do Sor	07.01.04.13

Reabilitação de Taludes na Zona Ribeirinha	07.01.04.13
Reabilitação da Barragem Vale Penedo- Galveias	07.01.04.13
Desassoreamento da Ribeira do Sor e renaturalização e construção de passadiços em madeira na zona direita da Ribeira do Sor	07.01.04.13
Mobiliário Urbano	07.01.04.13
INDUSTRIA E ENERGIA - Investimento em Eficiência Energética	07.01.10.02
Estratégia nacional de Bio Resíduos - aquisição de equipamentos	07.01.10.02
Circuito do Centro Interpretativo	07.01.10.02
Sinalização e Transito	07.01.10.02
Equipamento Básico	07.01.10.02
Execução de Cartografia	07.01.15
Plano Municipal de Urbanização Urbana	07.01.15
Elaboração de Projetos	07.01.15
Outros Investimentos	07.01.15
Município Solidário- Melhoria das Condições de Habitabilidade e Acessibilidade	08.08.02

NORMAS REGULAMENTADORAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

CONCEITOS GERAIS

Artigo 1.º

Objeto

As presentes normas estabelecem as regras e procedimentos aplicáveis à execução do orçamento do Município de Ponte de Sor.

Artigo 2.º

Execução Orçamental

1. A execução do orçamento rege-se pelo princípio da utilização racional e contenção de despesas, com vista à gestão eficiente das dotações orçamentais aprovadas.
2. As dotações orçamentais aprovadas devem atender primeiramente à cobertura dos seguintes encargos:
 - a) Registo de todos os compromissos assumidos no ano de 2022 e não pagos;
 - b) Registo de todos os compromissos contratualizados para 2023.
3. Durante o ano de 2023 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às GOP's

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, Lei 73/2013 e NCP 26 do SNC - AP , confirmando as seguintes regras:

- a) As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
- b) As dotações inscritas no orçamento afetas a retenções por parte da Administração Central, para cumprimento legal não poderão ser utilizadas como contrapartidas de reforços de outras rúbricas.

RECEITA

Artigo 4.º

Arrecadação de Receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. A liquidação e a arrecadação de receitas são efetuadas com base na Tabela de Taxas e Tabela de Preços do Município em vigor, estabelecidas por lei e situações aprovadas pelo Executivo no decorrer do exercício.
3. No momento da liquidação ou arrecadação da receita, os serviços deverão verificar os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitar aos utentes (clientes particulares ou empresas) a apresentação do respetivo Número de Identificação Fiscal.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

Artigo 5º

Estorno, Anulação e Restituições de Receitas

1. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada da unidade que solicita a anulação, autorizada superiormente pelo respetivo membro do órgão executivo.
2. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade, e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara, sendo que as restituições são efetuadas através de emissão de guia de pagamento de reembolso e restituição, com reflexo na demonstração da execução orçamental da receita.

Artigo 6º

Reformulação da dívida

1. A reformulação de dívida em prestações deve ser solicitada através de informação devidamente fundamentada, mencionando o n.º de prestações, valor, vencimento de cada prestação, e previamente autorizada pelo Senhor Presidente da Câmara.
2. As dívidas reformuladas por decisão judicial devem ser acompanhadas da decisão transitada em julgado, com o conhecimento do Executivo.

DESPESA

Artigo 7.º

Realização da Despesa

1. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
2. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) emitido um número de compromisso válido e sequencial;
 - d) Existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, sendo que as despesas permanentes, como remunerações, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 8.º

Cauções

1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original, ao DAF Contabilidade, que procederá ao seu registo.
2. Cabe à Contabilidade registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções e garantias.
3. As cauções e garantias ficarão à guarda da Contabilidade e depositadas no cofre da Tesouraria do Município.

4. Para efeitos de libertação de cauções/garantias os serviços responsáveis devem enviar ao DAF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções/garantias existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

Artigo 9.º

Fundos de Maneio

1. O montante máximo de fundo de maneio a atribuir no ano de 2023 para despesas urgentes e inadiáveis é autorizado pela Câmara e encontra-se desagregado por rubrica orçamental.
2. Tratando-se de despesas com alimentação, devem os titulares do fundo de maneio identificar no documento de despesa (fatura) os participantes, bem como o evento ou o motivo justificativo da despesa.

Artigo 10.º

Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº 1, do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos no LCPA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 100.000€.

Artigo 11.º

Autorizações Assumidas

Consideram-se automaticamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Avenças;
- c) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- d) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- e) Encargos de empréstimos;

- f) Rendas;
- g) Contribuições, impostos e reembolsos Estado ou organismos seus dependentes;
- h) Pagamentos por operações de Tesouraria

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12.º

Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação deste normativo serão esclarecidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada em matéria financeira.

Artigo 13.º

Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental vigoram a partir de 01/01/2023, após a aprovação em Assembleia Municipal.

